



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 900, DE 1º DE JUNHO DE 2015.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2015, a Promotora de Justiça **CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE**, da 1ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito do Riacho Fundo para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 05, de 11 de maio de 2015 (PA n.º 08190.109711/15-11);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2015, a Promotora de Justiça **CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE**, da 1ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito do Riacho Fundo para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 613, de 15/04/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 03/06/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle

SECSAD/CGP/CGA/IN/2015 19:15 005851